

Flash fiscal / Tax flash

IRS - Regime fiscal para residentes não habituais IRS - Tax regime for non-habitual residents



O Decreto-Lei nº 249/2009, de 23 de Setembro, veio estabelecer um regime benéfico de tributação em IRS para os contribuintes que adquiram residência fiscal em Portugal pela primeira vez em 2009 ou nos anos seguintes ou que, não tendo tido o estatuto de residente fiscal em Portugal por um período de 5 anos ou mais, voltem a adquirir esse estatuto.

Os contribuintes nestas circunstâncias podem ser tributados como residentes não habituais, por um período de 10 anos. A legislação é bastante complexa. No entanto, em termos gerais, estabelece as seguintes regras de tributação:

- O rendimento de fonte portuguesa será sujeito a tributação;
- O rendimento de fonte estrangeira pode ficar isento se tiver sido obtido num país com o qual Portugal tenha assinado uma Convenção para evitar a Dupla Tributação;
- O rendimento de actividades de "elevado valor acrescentado" (ainda por definir) será sujeito a tributação apenas a uma taxa de 20%;
- As pensões de fonte estrangeira poderão estar isentas de tributação.

Para mais informações consulte www.pwcinforsisco.pt

A new regime has been established by DL 249/2009, for the beneficial tax treatment of persons becoming resident in Portugal for the first time, in 2009 and subsequent years, and to those resuming residence after an absence of 5 or more years.

Such persons can be treated as non-habitual residents for a period of 10 years. The rules are complex but provide, in general terms, that they will be taxed as follows

- Portuguese source income will be taxable;
- Non-Portuguese source income may be exempt if arising in a country with which Portugal has a tax treaty;
- Income from (yet to be defined) high-value activities will be subject to tax only at 20 percent;
- Non-Portuguese pensions may be exempt.

For more information go to www.pwcinforsisco.pt

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita. Os seus contactos constam da nossa base de dados, utilizada para fins internos e à qual poderá aceder sempre que desejar, nos termos da legislação em vigor. Se não pretende receber este tipo de informação ou se pretender rectificar ou cancelar o seu registo, poderá fazê-lo via e-mail para pwc.tax@pt.pwc.com fazendo referência ao assunto "Dados Pessoais".

This newsletter is of informative nature and intended for general purposes only and does not address to any particular person or entity neither does it relate to any specific situation or circumstance. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted as it does not intend to provide professional business advice. Your business contact details are currently registered at our Contact Data Base used for internal purposes only. According to applicable law, if you wish to access, update or cancel your register or if you no longer wish to receive such messages please e-mail us to pwc.tax@pt.pwc.com with " Personal Data" as subject.

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

30-09-2009

PRICEWATERHOUSECOOPERS 